

PORTARIA Nº 108/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora GEORGINÉIA GUIMARÃES MACHADO.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora GEORGINÉIA GUIMARÃES MACHADO, CPF nº 956.205.087-49, efetivo no cargo de Professor C, matrícula nº 002028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04842-P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	2.104,10
Triênio (45%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	946,85
Gratificação de Aperfeiçoamento Pós-Graduação (10%) - Lei 1.198/2008	210,41
Função Gratificada – FG5 – Supervisor – Incorporada – Art. 164, Lei nº365/1996	471,08
TOTAL	3.732,44

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 09 de outubro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019